



PORTARIA Nº 249/2023

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar falha no cumprimento do contrato nº 298/2022, processo licitatório nº 162/2022, por parte da empresa D. Bertolato e CIA LTDA.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Disciplinar, relativo aos fatos aqui apontados:

I – CLÁUDIA SILVANA ARTMANN, lotada no cargo de auxiliar de saúde matrícula nº 216-0, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – ALICE BEATRIZ WEBER DUPONT, lotada no cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula 171-6;



III – LEANDRO DE SOUZA SANTANA, lotado no cargo de Farmacêutico, matrícula n] 3353-7.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 05 de maio de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal de Administração